

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA CAMPUS DE JI-PARANÁ DEPARTAMENTO DE FÍSICA DE JI-PARANÁ – DEFIJI



- **Art. 1º** Para ser aprovado na disciplina de TCC na modalidade de artigo o discente, estando matriculado na disciplina de TCC, deverá submeter e obter o aceite para publicação de um artigo, antes da data de encerramento do lançamento das notas num semestre, numa revista nacional, ou obter a aprovação da Comissão Revisora do Departamento de Física de Ji-Paraná (DEFIJI).
- § 1º A Comissão Revisora do DEFIJI será formada por três membros titulares e dois suplentes, com mandato anual, eleita pelo Conselho do Departamento de Física de Ji-Paraná (DEFIJI), sendo que ao menos dois de seus membros titulares deverão estar lotados no DEFIJI.
- § 2º No caso do artigo ter o aceite de uma revista nacional, a nota obtida pelo discente será 100 (cem) se a revista tiver qualis A, 90 (noventa) se tiver qualis B, 80 (oitenta) se tiver qualis C e 70 (setenta) se tiver qualis D ou inferior.
- § 3º No caso do trabalho ser submetido e tiver a aprovação da Comissão Revisora do DEFIJI, esta atribuirá uma nota não inferior a 60 (sessenta) que será a média aritmética da nota de cada membro da Comissão.
- **Art. 2º** Cabe ao orientador do TCC submeter o trabalho de seu orientado para a Comissão Revisora do DEFIJI.
- § 1º Cada membro da Comissão Revisora deverá receber um exemplar impresso do trabalho e outro em formato .doc ou .docx ou .pdf.
- § 2º Cada vez que receber um trabalho, reapresentado ou não, a Comissão Revisora terá um prazo de 15 (quinze) dias para elaborar um parecer e entregar ao orientador do TCC.
- § 3º Caso a Comissão Revisora aprove o trabalho, esta deverá entregar ao orientado e ao orientador a ata da sessão em que aprovou o trabalho, informando o nome do orientado, o título do trabalho, o nome do orientador e a nota atribuída pela Comissão.
- **Art. 3º** Seguindo o modelo da Revista Brasileira de Ensino de Física, os trabalhos submetidos à Comissão Revisora deverão ser redigidos em língua portuguesa, sendo que o título, o resumo e as palavras-chave devem estar em língua portuguesa.
- § 1º A impressão deverá ser feita em papel branco ou reciclado, tamanho A4 (21 cm por 29,7 cm), fonte *Times New Roman* ou *Computer Modern*, estilo regular e cor preta, com exceção das ilustrações.
- § 2º A impressão é em tamanho 12 para parágrafo normal e tamanho 10 para citações longas (mais de três linhas), notas de rodapé, legendas das tabelas, quadros e ilustrações (títulos e fontes).
- § 3º As medidas das margens serão: superior e inferior com 2,5 cm, esquerda e direita com 3 cm
- § 4º O alinhamento das margens direita e esquerda dos textos deve ser feito em formato justificado.
- § 5º O espaçamento entre linhas em todo o texto é em espaço simples, com espaçamento anterior e posterior zerados.
 - § 6° O parágrafo deve iniciar a 1,25 cm da margem esquerda.

APÊNDICE N - NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DE ARTIGO

- § 7º As equações devem ser enviadas no corpo do artigo e mencionadas como "equação (1)".
- § 8º As referências completas devem ser dadas no final do artigo, seguindo a ordem de apresentação no texto. Devem ser dados com clareza os nomes dos autores (incluir et al. somente após o décimo autor), o nome completo do periódico, número do volume (em negrito), número da página e ano da publicação (entre parênteses). As referências a livros publicados devem apresentar o título em itálico, a editora, cidade da editora e ano da publicação, conforme exemplificado no Apêndice N1.
- **Art. 4º** A Comissão Revisora somente poderá avaliar um trabalho se as seguintes condições tiverem sido cumpridas:
 - § 1º Todos os artigos desta norma terem sido respeitados.
 - § 2º O texto do trabalho ter no mínimo 6 laudas.
- **Art. 5º** O parecer da Comissão Revisora é soberano e não cabe recurso contra ele.
- § 1º Trabalhos plagiados serão automaticamente reprovados com nota zero pela Comissão Revisora e encaminhados ao (CDEFIJI) para as providências administrativas cabíveis.
- § 2º Caso a Comissão Revisora avalie que o trabalho deva sofrer modificações, este deverá ser reapresentado à Comissão como se fosse um novo trabalho, seguindo os mesmos tramites de um trabalho ainda não apresentado à Comissão.
- **Art. 6º** Cabe ao orientado encaminhar ao professor responsável pela disciplina de TCC a carta de aceite de uma revista ou da ata da Comissão Revisora aprovando o trabalho.
- Art. 7º Os casos omissos nestas normas serão regulamentados pelo CDEFIJI.

APÊNDICE N - NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DE ARTIGO

APÊNDICE N1 – EXEMPLOS DE REFERÊNCIAS

• Periódico: J.A. Silva, Phys. Rev. B **26**, 1 (1982).

Livro: J.A. Silva, *Nome do Livro* (Nome da Editora, Cidade, Ano), v. 2, p. 20.
Capítulo de livro: J.A. Silva, in *Nome do Livro*, editado por C. Brown (Nome da Editora,

Cidade, Ano).

• Proceedings: J.A. Silva, in Anais do XXXIV Simpósio Nacional de Ensino de Física,

Cidade, Ano, editado por C. Brown (Nome da Editora, Cidade, Ano),

p. 201.

• Teses: J.A. Silva, *Nome da Tese*. Tese de Doutorado, Universidade, Ano.

• Preprint: P.J. Miranda, M.S. Baptista and S.E.S. Pinto, arXiv:1306.2537 (2013).